



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

Local: Rua Capitão Pedro Rufino, 605 – auditório do Ministério Público

Data: 12.03.2020

Horário: 8h30m

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no auditório do Ministério Público. O
3 vice-presidente Eloi Alexandre Pereira Neto inicia a reunião dando boas-vindas. Na sequência, justifica
4 a ausência da presidente Magali Batista de Almeida em função de estar representando o CMDCA no
5 evento, realizado pelo ILECE, em comemoração aos 60 (sessenta) anos de existência da Instituição.
6 Apresenta as demais **justificativas de ausência**: *Liange Hiroe Doy* em função da agenda da Secretaria
7 Municipal de Políticas para as Mulheres, a suplente *Patrícia Mary Aparecida Ferri* também comunicou
8 ausência pelo mesmo motivo, tendo sido informado por e-mail que a representação estabelece um
9 titular e seu suplente, para que seja garantida a presença nas reuniões. Se o titular não pode
10 comparecer, o seu suplente deverá substituí-lo. E, no impedimento da participação do titular e do seu
11 suplente, é informado a Plenária, porém, é registrada a falta para o suplente. *Glúcia Lequize Matos*,
12 por motivo de férias. *Fábio Issamu Arijí*, por motivo de férias. A Secretaria Municipal de Defesa Social
13 também oficiou o CMDCA acerca da ausência de *Odilon Aparecido Zamboni*, visto que ele e seu
14 suplente estariam participando de Curso de Trânsito. *Caio Cesaro*, por retorno de viagem à Curitiba,
15 também informado por e-mail sobre a representação do titular que será justificada e o suplente ficará
16 com falta. *Paulo César de Oliveira*, por motivo de consulta médica. *Juliana Rodrigues da Cruz*, por
17 motivo de férias nesta semana. *Alexandre Venâncio da Silva* informou que ele e seu suplente estarão
18 ausentes devido à reinauguração da Área de Lazer Luigi Borghesi (Zerão), às 08h30m. Informou, ainda,
19 que o mesmo e o suplente também estão envolvidos na organização dos Jogos Escolares de Londrina.
20 Da mesma forma, informado que será justificada a sua ausência e o suplente terá falta pela ausência
21 na reunião. A conselheira de direitos, Eva Benedita de Lima Passini, solicita esclarecimento se, na
22 presença do titular, o suplente também precisa justificar ausência. Respondido que não há
23 necessidade e esclarecido à Plenária sobre a representação que estabelece um conselheiro de direitos
24 titular e um suplente, portanto, numa situação onde o titular estiver impedido de participar, a
25 representação deve se dar pela presença do suplente. Explicado que, tem acontecido que o titular e o
26 suplente não estão comparecendo à reunião, apresentando justificativa de ausência dos dois, o que
27 implica na representação, ficando desfalcada a Plenária do CMDCA. A Plenária entende que a
28 representação deve se estabelecer seja pela presença do titular ou do seu suplente. Levantada a
29 situação de que a chefia imediata do conselheiro de direitos pode nem ter conhecimento da sua
30 ausência na reunião e, ainda da importância da sua presença. Sugerido encaminhar ofício informando
31 a presença e ausência dos conselheiros nas reuniões para a chefia imediata e o Secretário da Pasta ou
32 Dirigente da entidade. Informado que para a indicação de representante do governo para a gestão
33 atual, foi aberto processo via SEI e apresentado ofício informando a natureza do CMDCA, a necessidade
34 de comparecimento em reunião ordinária quinzenal, da participação obrigatória nas Comissões
35 Permanentes e demais comissões, grupos de trabalho e representações do CMDCA. Colocado que,
36 muitas vezes, essa informação pode não chegar até a chefia imediata, do conselheiro indicado e não
37 se ter o conhecimento de tal prioridade. **Deliberação: Oficializar aos Órgãos e Organizações sobre a**
38 **importância da participação no CMDCA e apresentar o controle de presença e as comissões em que o**
39 **Conselheiro está integrando.** Aprovado por unanimidade. Em seguida, o vice-presidente Eloi apresenta
40 a proposta de pauta: 1. Aprovação de atas das reuniões dos dias 05/12/2019 e 12/12/2019. 2.
41 Composição de Grupo de Trabalho para comemoração dos “30 anos do Estatuto da Criança e do
42 Adolescente” (ECA). 3. Recomposição da Comissão de Eleição de representante da Sociedade Civil no



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

43 CMDCA. 4. Apresentação dos representantes da região no CEDCA com informação sobre principais
44 pautas debatidas pelo Estado. 5. Apresentação da Fundação Municipal de Esporte sobre ações
45 desenvolvidas junto à criança e adolescente. 6. Retificação do Fluxo de proteção à criança e ao
46 adolescente vítima ou testemunha de violência no Município de Londrina, solicitada pelo Coordenador
47 do Comitê de Gestão Colegiada. 7. Indicação de representante do CMDCA como apoio à III Semana
48 Municipal da Criança e do Adolescente organizada pela CML. 8. Relato das Comissões e representações
49 do CMDCA. 9. Informes. A secretária executiva informa que após o envio da convocação da reunião,
50 foi encaminhada aos conselheiros de direitos a Ata da reunião extraordinária do dia 19 (dezenove) de
51 dezembro e, caso os conselheiros aprovem que deva constar na pauta para deliberação junto às
52 demais atas. Informado ainda, a solicitação de inversão de pauta do item 6 para o item 2, em função
53 de agenda do coordenador do Comitê Gestor. As solicitações apresentadas foram aprovadas pela
54 Plenária. **Deliberação:** Pauta aprovada. **1. Aprovação de atas das reuniões dos dias 05/12/2019,**
55 **12/12/2019 e 19/12/2019. 2. Retificação do Fluxo de proteção à criança e ao adolescente vítima ou**
56 **testemunha de violência no Município de Londrina solicitado pelo Coordenador do Comitê de Gestão**
57 **Colegiada. 3. Composição de Grupo de Trabalho para comemoração dos “30 anos do Estatuto da**
58 **Criança e do Adolescente” (ECA). 4. Recomposição da Comissão de Eleição de representante da**
59 **Sociedade Civil no CMDCA. 5. Apresentação dos representantes da região no CEDCA com informação**
60 **sobre principais pautas debatidas pelo Estado. 6. Apresentação da Fundação Municipal de Esporte**
61 **sobre ações desenvolvidas junto a criança e adolescente. 7. Indicação de representante do CMDCA**
62 **como apoio à III Semana Municipal da Criança e do Adolescente, organizada pela CML. 8. Relato das**
63 **Comissões e representações do CMDCA. 9. Informes.** Passou-se para a discussão dos assuntos da
64 **pauta. 1. Aprovação de atas das reuniões dos dias 05/12/2019, 12/12/2019 e 19/12/2019.** Edsonia
65 informa que a conselheira de direitos, Leonice Vicente Mattos, apresentou, por e-mail, as alterações
66 ortográficas a serem feitas nas três atas, sem alteração de conteúdo. Edsonia alerta aos conselheiros
67 de direitos que procedam a leitura atenta de todas as atas encaminhadas para identificação dos
68 conteúdos registrados, se estão de acordo com o realizado nas reuniões. **Deliberação:** **Aprovadas as**
69 **atas das reuniões ordinárias dos dias 5 (cinco) e 12 (doze) de dezembro de dois mil e dezenove e, da**
70 **reunião extraordinária de 19 (dezenove) de dezembro de dois mil e dezenove.** Registrados 13 (treze)
71 votos favoráveis na aprovação das respectivas atas. **2. Retificação do Fluxo de proteção à criança e ao**
72 **adolescente vítima ou testemunha de violência no Município de Londrina, solicitada pelo**
73 **Coordenador do Comitê de Gestão Colegiada.** Fábio Eiji Sato, coordenador do Comitê e representante
74 da Defensoria Pública do Estado, contextualiza a Plenária que o Fluxo foi apresentado e aprovado em
75 reunião anterior do CMDCA, porém no quadro da rota 2.1 Relato espontâneo suficiente e 2.2 Relato
76 espontâneo insuficiente ficou faltando uma questão: “Quando ocorreu?” Edsonia contextualiza que o
77 fluxo de proteção à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência no município de
78 Londrina foi aprovado no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), porém não foi
79 publicada ainda a resolução em função da ata não ter sido aprovada. Sugere que seja publicada a partir
80 desta ata fazendo referência à reunião de outubro. **Deliberação:** **Aprova a inclusão da questão:**
81 **“Quando ocorreu?” no quadro da rota 2.1 Relato espontâneo suficiente e quadro 2.2 Relato**
82 **espontâneo insuficiente. Na resolução a ser publicada constar referência à aprovação do teor do fluxo**
83 **apresentado na reunião extraordinária do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019 (dois mil e**
84 **dezenove).** **Aprovado por unanimidade.** **3. Composição de Grupo de Trabalho para comemoração dos**
85 **“30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente” (ECA).** O vice-presidente Eloi contextualiza que
86 neste ano estaremos comemorando os 30 (trinta) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, que
87 é marco na garantia de direitos da criança e do adolescente e, que a Diretoria propõe a criação de um
88 grupo de trabalho para organização de um projeto que faça alusão a tal comemoração. Acrescenta que



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

89 a ideia é que todos os eventos organizados pelo CMDCA, neste ano e, demais atividades a serem
90 programadas sejam estruturadas num projeto que traga como marca os (30) trinta anos do ECA.
91 Edsonia coloca que realizou consulta junto ao Centro Marista de Defesa da Infância, cuja parceria foi
92 estabelecida para a X Conferência e, que já adiantou sobre a proposta de nova parceria para apoio
93 num projeto a ser desenvolvido pelo CMDCA para a comemoração dos (30) trinta anos do ECA e que
94 já obteve a informação com sinal positivo. O Senhor Carlos da Silva, participante da Plenária se
95 manifesta se colocando à disposição para compor o Grupo de Trabalho como colaborador. A
96 conselheira tutelar Joseleide Aparecida de Oliveira Baptistella faz referência ao Dia do Conselheiro
97 Tutelar, coloca que os mesmos querem participar da organização por já estarem discutindo o assunto.
98 Indica também o envolvimento dos professores mediadores. A conselheira tutelar Elen Luz coloca que
99 a rede local realiza várias atividades que poderão ser incorporadas à proposta. O vice-presidente
100 coloca que a coordenação deve ser do CMDCA e que é necessário, pelo menos, mais quatro
101 conselheiros para esse Grupo de Trabalho a ser instituído. Sugerido que seja indicado um
102 representante de cada Comissão Permanente, ficando sob responsabilidade dos coordenadores
103 destas, indicar até a próxima semana. Solicitado que representantes do Ministério Público também
104 integram o Grupo de Trabalho. Dr. Leonardo Nogueira da Silva e Dra. Josilaine Aleteia de Andrade
105 Cesar presentes na reunião, ficaram de indicar seus assessores. Márcia Valim pontua a participação da
106 EPESMEL e, indica a participação da coordenadora da Educomunicação Aline Querino, juntamente com
107 15 (quinze) adolescentes. Também foi sugerida a participação de representante do CENSE, que
108 também estavam presentes e ficaram de indicar um representante. Sugerido que outros Órgãos e
109 Organizações também integrem o Grupo de Trabalho como, OAB, Instituições de ensino superior.
110 **Deliberação:** Constituição de Grupo de Trabalho (GT) para organização de projeto e planejamento de
111 ações em comemoração aos 30 (trinta) anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto
112 marco da garantia de direitos da infância e adolescência. O GT deverá articular diversos órgãos e
113 organizações para composição. Poderão ser articuladas diversas iniciativas na integração de datas
114 alusivas à proteção da infância e adolescência, proposições de iniciativa de atos e ações. Ficam
115 designados a integrar o GT, membros do CMDCA, órgão que será responsável pela coordenação por
116 indicação da Diretoria, devendo ser integrado por um representante das Comissões de Fundo,
117 Divulgação, Monitoramento e Avaliação, e de Cadastro; 2 (dois) membros do Conselho Tutelar, 1 (um)
118 representante do Ministério Público; 1 (um) representante do CENSE. Deverão ser convidados demais
119 representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, Organizações da Sociedade Civil e demais
120 pessoas interessadas em contribuir neste processo. Aprovado por unanimidade. O vice-presidente Eloi
121 informa que a Promotora de Justiça Dra. Aleteia solicita a antecipação de um informe por ter que se
122 ausentar da reunião na sequência da reunião. A Plenária concorda com a solicitação. Dra. Aleteia
123 informa que estabeleceu contato com a chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE) e solicitou a esta
124 a realização de capacitação sobre o Sistema do Estado SERP, que registra casos de evasão escolar.
125 Coloca que foi dito pela Educação Estadual, que o pedagogo da escola precisará realizar busca ativa do
126 aluno e que, não obtendo êxito precisará acionar a rede de proteção. A Dra. Aleteia menciona que
127 apresentou para a Educação Estadual o projeto desenvolvido pelo Município, do professor mediador
128 e, solicitou que seja implantado no Estado, entende que se trata de uma questão política. Solicita que
129 essa discussão seja incluída como pauta no CMDCA. Indica que o Conselho convoque o NRE para
130 apresentar o sistema e os fluxos estabelecidos. Entende a necessidade que o NRE tenha maior
131 participação em outras questões também. As conselheiras tutelares Joseleide e Elen informam que
132 são várias as dificuldades identificadas na operacionalização do Sistema SERP e que não conseguem
133 finalizar os cadastros. O Senhor Noel Rodriguez de Almeida, participante da reunião, se apresenta,
134 informando que é do município de Tibagi, que está em férias no município e que tendo conhecimento



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

135 da realização da reunião, teve interesse em participar. Aponta que é necessária a estruturação de fluxo
136 do Sistema SERP e que deve integrar junto ao fluxo de enfrentamento à violência, pois entende que os
137 mesmos não podem conflitar. Glória C. de Souza Cardozo, participante da reunião, pedagoga do
138 CENSE, resgata que no passado o próprio Ministério Público, pela iniciativa da Dra. Édina Maria Silva
139 de Paula, organizou em Londrina, o Fórum Permanente de Educação, que era composto por gestores
140 das políticas públicas que atuavam no âmbito municipal, além de profissionais que atuavam com a
141 infância e adolescência. Destaca que a maior participação à época era da Educação Estadual. A
142 conselheira tutelar Patrícia Mafalda Angeluci informa que as escolas estaduais estão encaminhando
143 um volume excessivo de listas com alunos faltosos para verificação pelo Conselho Tutelar. Coloca a
144 ausência de fluxo, de falta de informação dos procedimentos já adotados pela Educação Estadual e,
145 ainda a ausência de comparecimento nas reuniões de rede e sub-rede para discussão dos casos de
146 representes da educação estadual. A conselheira de direitos Mariluci Queiroz dos Santos menciona
147 que na reunião do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e
148 dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violências e discutiu a proposta para que o GIACA (Grupo
149 Intersectorial da Rede de Proteção à Criança e do Adolescente) venha ser parte do Comitê, tendo em
150 vista a relação com fluxo a ser desenvolvido. E, aponta que esta discussão também deve ser pautada
151 no CMDCA. A participante da reunião e convidada Márcia Valim, representante da EPESMEL e
152 conselheira de direitos do CEDCA, aponta a necessidade de despersonalização de denúncias
153 apresentadas ao Conselho Tutelar, referente a violência contra criança. Coloca que é fundamental
154 discutir esse ponto e que a falta de cuidado com sigilo quanto à identificação do denunciante tem
155 provocado problemas para as entidades na relação com os responsáveis, a quebra o vínculo e, o risco
156 de uma revolta maior da comunidade em provocar depredação das estruturas físicas das entidades. O
157 vice-presidente Eloi explica a Márcia Valim, que os membros do Conselho Tutelar já foram orientados
158 quanto ao fluxo e cuidados necessários no tratamento de violência envolvendo criança e adolescente
159 e, orienta que qualquer situação de conduta irregular de conselheiro tutelar deve ser encaminhada ao
160 CMDCA e ao MP-PR. A conselheira de direitos Leonice Vicente Mattos menciona que é crime a quebra
161 de sigilo. A conselheira tutelar Elen pondera que muitas vezes as famílias podem jogar com uma
162 informação ao fazerem a associação do denunciante com o lugar em que a criança é atendida
163 regularmente. Ratifica que os conselheiros tutelares tomam cuidado com o sigilo e concorda que
164 qualquer situação irregular deve ser verificada. **4. Recomposição da Comissão de Eleição de**
165 **representante da Sociedade Civil no CMDCA.** O vice-presidente Eloi informa que uma das conselheiras
166 de direitos, informalmente, manifestou-se quanto à inviabilidade de continuar compondo o CMDCA,
167 mas não foi formalizado. Foi orientada a verificar com a entidade sua substituição, foi também indicado
168 a outro representante da entidade que efetivasse a substituição da mesma, o que não foi regularizado.
169 Porém, a secretaria executiva do Conselho, ao realizar a aferição da frequência, tem identificado que,
170 conforme consta no Regimento Interno, a existência de três faltas consecutivas e cinco alternadas o
171 conselheiro perde a vaga, sendo o que possivelmente acontecerá com esta representação da entidade.
172 Eloi aponta ainda a existência de 12 (doze) vagas de suplência de membro representante da Sociedade
173 Civil em aberto, devendo ser realizado eleição complementar. Alexandra Alves José pondera a
174 importância da realização de estudo para a alteração da legislação vigente, haja visto que, nem todas
175 as instituições podem disponibilizar seus funcionários para participar e, a legislação veda a recondução
176 do conselheiro por mais de duas vezes sequenciais nas gestões do Conselho. Pondera-se que a
177 EPESMEL e a CASA DO CAMINHO estão participando da reunião como colaboradores, pois não podem
178 assumir como conselheiros por terem permanecido duas gestões seguidas. A secretaria executiva
179 Edsonia Marcelino esclarece que sempre é importante retomar a natureza do Conselho, coloca sobre
180 a importância de acontecer um movimento na sociedade civil para que todos possam contribuir por



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

181 determinado tempo, mas de se garantir a alternância da participação, visando que todos possam
182 compreender a defesa dos direitos. Inclusive, coloca sobre o cuidado que se teve quanto à ampliação
183 da representação de diversos segmentos da sociedade como atendimento, defesa de direitos,
184 movimentos sociais, organizações de estudo e pesquisa, entre outros. A ideia é que os assuntos
185 relevantes que afetam crianças e adolescentes possam ser tratados com propriedade no CMDCA,
186 tendo a garantia de diversos olhares sobre a questão. Destaca, portanto, a importância de esforços de
187 divulgação, pois caso contrário, corre-se um risco de ter o Conselho formado somente por
188 representantes de um único segmento, como o de atendimento, limitando o amplo olhar que um
189 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente deve ter. Valoriza a importância do trabalho a ser
190 desenvolvido pela Comissão de Eleição, nesta direção. **Deliberação:** Composição da Comissão para
191 Eleição Complementar para escolha de representante da sociedade civil para o CMDCA: Thaís Ayres da
192 Silva, José Wilson de Souza e Leonice Vicente Mattos. A conselheira Celestina D'Epiro de Souza Campos
193 ficou de suplente na Comissão. Aprovado por unanimidade. **5. Apresentação dos representantes da**
194 **região no CEDCA com informação sobre principais pautas debatidas pelo Estado.** O vice-presidente
195 Eloi informa à Plenária que a Diretoria, diante da experiência realizada na gestão anterior, quanto à
196 apresentação das pautas tratadas no CEDCA pela representante da região, Alexandra Alves José,
197 contribuiu muito e aponta a necessidade de continuidade com os atuais representantes da região no
198 CEDCA adotando a mesma sistemática. Em seguida, solicita que possam se apresentar. Inicialmente,
199 Márcia Valim informa que a EPESMEL tem participado em gestões anteriores como representante da
200 região. Informa que as reuniões do CEDCA acontecem mensalmente. E na estrutura do CEDCA existem
201 Câmaras de reuniões, o que no município se denomina de Comissões. Explica que no CEDCA a pauta
202 inicialmente é tratada pelas Câmaras conforme os assuntos afetos e posteriormente discutido na
203 Plenária. As reuniões acontecem em Curitiba e o CEDCA custeia todas as despesas dos conselheiros
204 estaduais, como alimentação, hospedagem, deslocamento por meio de um cartão cooperativo.
205 Informa que em janeiro houve reestruturação administrativa da Secretaria de Estado, ao qual o CEDCA
206 está vinculado, o que prejudicou a utilização do referido cartão. Informa que o CEDCA conta com uma
207 assessoria técnica e secretaria. Em seguida, informa sobre as Câmaras existentes: Câmara Setorial
208 Permanente de Políticas Básicas; Câmara Setorial de Garantia de Direitos; Câmara Setorial de
209 Capacitação, Mobilização e Articulação; Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e
210 Adolescência e Orçamento. Informa que as Câmaras contam com estrutura, sendo o técnico de
211 referência da área que organiza a pauta e agenda; reserva de local da reunião e café. Aponta que os
212 assuntos são inicialmente tratados nas Câmaras e finalizados na Plenária. Informa que na Plenária
213 também se dá a aprovação de atas, realização de informes. Coloca que quando são apresentadas
214 consultas ao CEDCA, geralmente as próprias Câmaras emitem resoluções que já orientam
215 procedimentos para todos os municípios do Estado. Coloca que existem questões do município de
216 Londrina que são levadas diretamente ao CEDCA e que nem passaram ou são do conhecimento do
217 CEDCA. Entende que as questões devem ser tratadas, primeiro, no âmbito municipal e, posteriormente
218 no CEDCA. O Senhor Carlos questiona qual o papel do Escritório Regional. Márcia pondera que
219 desconhece e não pode falar do trabalho e das atribuições do Escritório Regional. José Wilson informa
220 que atua na câmara setorial de garantia de direitos, que as reuniões são transmitidas ao vivo, todas as
221 sextas-feiras, que todos os interessados podem assistir a transmissão ao vivo e, é só se dirigir ao
222 Escritório Regional. Pondera que a maior dificuldade é na execução dos recursos fundo a fundo, com
223 solicitações de prorrogação de prazo. Pondera a PEC nº 187, nasceu no Senado e é muito séria por
224 afetar diretamente os fundos públicos. A aludida PEC dispõe que os fundos que não estiverem
225 legalizados serão extintos. Reconhece somente fundos federais criados pela Constituição Federal de
226 1988. Os fundos estaduais devem estar nas Constituições Estaduais. Os fundos municipais devem estar



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

227 na Lei Orgânica do Município. Se não for regularizado, os valores consignados nos fundos seriam
228 revertidos para o tesouro. Eloi propõe agenda de uma reunião entre as Comissões de Fundo e de
229 Legislação do CMDCA para emissão de parecer sobre a aduzida PEC. Propõe ainda que após o parecer,
230 o CMDCA encaminhe à Secretaria Municipal de Governo para que articule com os outros fundos
231 municipais. Noel pondera a necessidade de refletir sobre os fundos, que não pode ser esquecida a
232 necessidade do CMDCA acompanhar a LOA e outros projetos. Alexandra defende a permanência do
233 recurso no FMDCA. Eloi pondera que não é benéfico para o município perder os Fundos Públicos
234 existentes, por manter o recurso no município e, trazer melhorias para a população e coaduna com o
235 interesse do Gestor Municipal. Edsonia aponta que tal alteração implica diretamente no exercício do
236 controle social, a lógica de participação e democratização em que a sociedade e governo decidem
237 juntos sobre o recurso que está no fundo. **Encaminhamento:** Os representantes do CEDCA na região
238 pautem os assuntos tratados no âmbito do Estado referente a garantia dos direitos de criança e do
239 adolescente. Deliberação: Realização de reunião conjunta das Comissões de Legislação e de Fundo
240 para análise e emissão de parecer sobre o conteúdo da PEC nº 187/2019. Após a emissão do parecer
241 conjunto das Comissões, o assunto deverá ser pautado para deliberação da Plenária. Tratado sobre a
242 questão do adolescente ameaçado de morte. Indicado que o assunto deverá ser pauta. Informa que o
243 CEDCA fez algumas minutas e já estão prontas para serem publicadas. Ficou de se formar um grupo
244 aqui em Londrina, para conversa sobre o que poderia ser feito em Londrina diante do pouco recurso e
245 da necessidade de aporte de recurso pelo CEDCA. O vice-presidente Eloi diz já houve uma reunião com
246 representantes da comissão do cuidado do adolescente ameaçado de morte. A comissão fará a análise
247 do entendimento e trará um parecer dos estudos realizados, com dados e informações. A explicação
248 virá como ponto de pauta para reunião do CMDCA. José Wilson pondera que a Resolução do CEDCA
249 será aprovada na reunião da semana que vem, o objetivo é a publicação rápida. A ideia é conversar
250 com o CMDCA sobre o assunto. O Estado possui o PPCAM (Programa de Proteção a Crianças e
251 Adolescentes Ameaçados de Morte) que é específico para isso, porém, entre o adolescente sair do
252 município e ir para outro, fica um vácuo, que deverá ser tratado na aludida resolução. O senhor Carlos
253 menciona colega que atua no CEAS, que não tinha noção da responsabilidade de um conselheiro e
254 pergunta se existem recursos vindos de emenda parlamentar. Magali informa que não. **6.**
255 **Apresentação da Fundação Municipal de Esporte sobre ações desenvolvidas junto à criança e**
256 **adolescente.** Informado que o pessoal da FEL, embora convidado para participação, não compareceu.
257 Eloi explica à Plenária que a motivação do convite foi em função das informações identificadas no
258 Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da
259 Criança e do Adolescente, cujo recurso não havia sido executado pela FEL e nem justificada a não
260 execução. Edsonia relata que foi informado que o presidente da FEL está em viagem e não definiram
261 quem poderia vir tratar do assunto. A presidente Magali orienta a enviar convite novamente para a
262 próxima reunião. Rosângela Pezente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, participante da
263 reunião, pondera que está fazendo mapeamento de atividades gratuitas ofertadas a crianças e
264 adolescentes de acordo com a faixa etária, ofertadas pelo Município para divulgação. Esclarece que
265 solicitou cronograma de atividades para a FEL, encaminhou e o que se compreendeu é que as
266 atividades são direcionadas para as crianças atendidas nas instituições, como EPESMEL e outras.
267 Coloca que é uma preocupação, pois nada tem sido oferecido na zona rural. Márcia, da EPESMEL,
268 pondera que em outra ocasião, a FEL acordou que a EPESMEL deveria atender tanto o público da
269 instituição quanto das escolas municipais aos arredores. Registra que no momento a EPESMEL não
270 dispõe de parceria com a FEL. Identificado que a FEL está realizando atividades nos Serviços de
271 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidas em parceria com a Prefeitura. Houve o
272 entendimento que a FEL deve ofertar atividades de forma ampliada para atingir outras crianças ainda



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

273 não atendidas, devendo se mobilizar para atender outros polos e espaços. Reforçado a necessidade
274 de que a FEL compareça à reunião do CMDCA para informar o que está desenvolvendo no Município
275 para os públicos criança e adolescente. Rosângela questiona a possibilidade de solicitar a criação de
276 um programa de iniciação ao esporte, para poder escolher o esporte, um programa específico para
277 criança. Discutido sobre a ausência de participação de representante da FEL. **7. Indicação de**
278 **representante do CMDCA como apoio à III Semana Municipal da Criança e do Adolescente,**
279 **organizada pela CML.** A presidente Magali pergunta se a Secretaria Municipal de Educação está sendo
280 representada e solicita a indicação de conselheiro de direitos. Alexandra pondera que a Semana em
281 questão está próxima do aniversário do ECA. Eloi propõe que seja indicado conselheiro de direitos que
282 já esteja no Grupo de Trabalho para comemoração dos 30 anos do ECA, para a interlocução com a
283 Câmara de Vereadores. **Deliberação:** Indicação de conselheiro de direitos que já esteja no Grupo de
284 Trabalho para comemoração dos 30 anos do ECA, para a interlocução com a Câmara de Vereadores.
285 Aprovado por unanimidade. **8. Relato das Comissões e representações do CMDCA. Comissão de**
286 **Fundo:** O vice-presidente Eloi inicia o relato, há um rendimento de R\$6.000,00 (seis mil reais) de um
287 recurso que veio da resolução nº 52 para o SCFV. A Comissão de Fundo estabeleceu contato com a
288 Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança e Adolescente e Juventude, para melhor
289 aplicação. Tendo sido indicadas duas propostas: aquisição de cartão transporte para crianças do SCFV
290 em eventos promovidos pelo CMDCA, como por exemplo, 18 (dezoito) de maio e comemoração aos
291 30 (trinta) anos do ECA. Favorece porque já está vigente a contratação desse tipo de serviço. A outra
292 proposta é investir nas formações do SCFV. A Comissão apresenta parecer favorável para a primeira
293 proposta. Questionado quanto ao número de crianças a serem contempladas. Informado que
294 consegue atender 700 (setecentas) crianças – para ida e volta. Eloi coloca que seria direcionado para
295 os 30 (trinta) anos do ECA. **Deliberação:** Aprovada a execução de recurso de rendimento da resolução
296 nº 52 para aquisição de cartão transporte de modo a proporcionar a participação de crianças e
297 adolescentes nos eventos alusivos aos 30 anos do ECA, promovido pelo CMDCA. Aprovado com 12
298 (doze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Comissão de Monitoramento e Avaliação:** O
299 coordenador Paulo Aguiar informa que leram os apontamentos contidos nos relatórios dos Colegiados
300 do Conselho Tutelar e informa que na próxima semana, segundas-feiras, realizarão visitas a duas sedes
301 e nesta ocasião já vão tirar a data da próxima reunião. **Comissão de Divulgação:** Viviane Tamihe
302 Kawasaki de Souza Marques menciona que houve reunião no dia 04, que tinham como tarefa, realizar
303 a leitura do Caderno de Deliberações da X Conferência. Viviane se diz insegura e despreparada para a
304 coordenação das atividades alusivas ao 18 de Maio. Lilian Mara Consolin Poli de Castro propõe a
305 composição do grupo para o evento do dia 18 de maio. Viviane pondera que as políticas públicas
306 (Secretarias) já possuem um calendário de atividades (datas comemorativas) com proposições para
307 eventos direcionados às crianças e adolescentes, para que os eventos não coincidam, e para que o
308 CMDCA possa colaborar, divulgar os eventos dos demais órgãos. Lilian solicita que a secretaria
309 executiva do CMDCA encaminhe ofício aos órgãos. Edsonia solicita a fala e pondera que as Comissões
310 precisam registrar suas atividades, bem como, minutar as providências a serem encaminhadas. Coloca
311 que se a Comissão minutar os documentos, fica mais fácil para que a secretaria executiva fazer a
312 revisão e complementação de informação, se for o caso. Márcia sugere que o CMDCA emita
313 documento informando as políticas públicas e a sociedade civil organizada sobre os 30 anos do ECA e
314 orientando para que o desenvolvimento de atividades alusivas seja informado ao CMDCA. Outra
315 situação apontada por Lilian Poli é que se viabilizasse, na reunião ordinária, uma pessoa para falar pelo
316 menos por 30 minutos sobre assuntos diversos para formar, matriciar, como por exemplo, trabalho
317 infantil, e tantos outros para que os conselheiros e a sociedade saibam da situação no município antes
318 da data comemorativa. **Comissão de Cadastro:** A conselheira de direitos Celestina pondera que está



Ata da Reunião Ordinária – 12 de março de 2020 –

319 faltando um membro governamental. Houve uma reunião. Mariluci sugere a inclusão de pauta para
320 recomposição da aludida Comissão. **9. Informes.** As participantes da reunião, Vera Lúcia Neves e
321 Glória, informam que representam o CENSE, juntamente com outros trabalhadores que estiveram
322 presentes na reunião e que trabalham com a Socioeducação. Informam também que bimestralmente
323 acontece uma reunião para discutir a intersectorialidade e, desde então, há uma preocupação com a
324 execução do Plano SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Informam que foi
325 encaminhado um Ofício e protocolado no CMDCA em outubro de 2019, solicitando pauta na reunião
326 do CMDCA, em caráter de urgência. E, que a presença é em razão desse pedido ao CMDCA. Coloca que
327 o Plano SINASE organiza a política de socioeducação no Município e que exige a composição de um
328 Comitê Gestor; a outra necessidade é de avaliação da execução do Plano. Afirma que esses são os
329 assuntos a serem tratados no ponto de pauta solicitado. Destaca que o Plano é fruto de uma ampla
330 mobilização das políticas sociais e de participação dos trabalhadores. Coloca que sua aprovação se deu
331 em meio à troca de gestão da administração municipal e que desde a sua aprovação, ele está
332 engavetado. Coloca que o Município dispõe de uma rede socioeducativa em meios aberto e fechado,
333 porém na prática o Plano está isolado da política desenvolvida e, portanto, precisa ser resgatado e
334 atualizado. Destaca que é necessário resgatar, atualizar e executar o contido no Plano SINASE. Edsonia
335 resgata que em relação à composição de um Comitê Gestor do Plano SINASE, o assunto já foi pautado
336 na gestão anterior e, que havia um impasse entre o CMDCA e o Executivo Municipal quanto à
337 competência e responsabilidade sobre o Comitê Gestor. E, numa reunião realizada, ainda na gestão
338 anterior, chegou-se ao entendimento, com base em documento que balizou a orientação quanto à
339 elaboração do Plano SINASE é que o Comitê Gestor é de responsabilidade do Executivo Municipal e
340 que deve ser nomeado pelo Prefeito. Lembra ainda, que sobre a existência de um procedimento
341 administrativo pelo Ministério Público que a Diretoria do CMDCA respondeu há alguns, questionando
342 as providências em relação ao Comitê Gestor, tendo sido disponibilizada a cópia da ata e o documento,
343 cuja estrutura de organograma demonstra a competência do Executivo Municipal quanto à
344 estruturação do Comitê Gestor. Esclarece que o CMDCA tem uma competência, que já deveria estar
345 executando o monitoramento do Plano SINASE e avaliando a sua execução. Entende que a Diretoria
346 do CMDCA deve retomar essa questão. Informa que a Secretaria Executiva deverá resgatar o despacho
347 feito pela Diretoria anterior para os devidos encaminhamentos. A presidente Magali, que chegou à
348 reunião no início deste ponto, informa que a Diretoria pautará este assunto. **Encaminhamento:**
349 Resgatar o ofício e identificar o despacho da Diretoria anterior e definir encaminhamentos. A
350 conselheira de direitos Eva Benedita de Lima Passini sugere que seja indicado à Controladoria-Geral
351 do Município a necessidade de que na demonstração de execução do Orçamento Criança sejam
352 indicados os Planos Municipais correspondentes à cada ação, favorece que se faça um link com o
353 referido Plano. Edsonia ainda explica que a coordenação para a elaboração do Plano SINASE já foi do
354 Executivo Municipal, tendo articulado um grupo que coordenou o processo, chegando à sua aprovação
355 pelo CMDCA. Entende que o que falta é a sua execução, realização de monitoramento e avaliação.
356 Vera retoma que não falta a execução do Plano, pois está sendo executado por cada um dos serviços
357 responsáveis pela Socioeducação no Município. Vera entende que o CMDCA deve verificar se está
358 sendo executado conforme estabelecido no Plano SINASE. Reafirma que deve ser identificada a
359 responsabilidade indicada no Plano para a execução das políticas públicas, como o esporte. Vê uma
360 dificuldade da execução de ações intersectoriais. Glória indica que o Plano da Socioeducação deve ser
361 tratado com a mesma importância do Plano Decenal de garantia de direitos das crianças e
362 adolescentes. Encaminhamento: O vice-presidente e a presidente solicitam que a secretaria executiva
363 inclua como ponto de pauta na próxima reunião de diretoria do CMDCA e que seja agendada uma
364 reunião específica com representantes da Socioeducação, com a máxima urgência. O vice-presidente



**Ata da Reunião Ordinária
– 12 de março de 2020 –**

365 propõe o encerramento da reunião dado o adiantado da hora. Nada mais havendo a ser tratado,
366 Viviane Tamihe Kawasaki de Souza Marques iniciou o registro desta ata, tendo sido continuado o
367 registro por Priscila Possidente Monteiro Brazão e, deverá ser apreciado pela Plenária.